



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1849/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3496/2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 076/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 37, Seção 2, pag. 65, de 25 de fevereiro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária ao senhor Edison dos Reis, no cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para incluir, na parte concernente aos fundamentos das parcelas que compõem os proventos de aposentadoria, a referência à ação nº 2007.34.00.041467-0, 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 489/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14482/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por permuta, com o servidor MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder à servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS período de trânsito pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 6 de novembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 503/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 24.536/2015,

RESOLVE:

Autorizar a remoção, de ofício, do servidor DANILO NASCIMENTO GUEDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 470/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 28 a 29 de outubro de 2015, em virtude de férias dos juizes titular e auxiliar fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 28 a 29 de setembro, no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR, com relação ao dia 28 de outubro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 412/2015 que designou a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 28 de setembro a 29 de outubro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 471/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar designada a Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 27 de outubro de 2015, em virtude de férias dos juizes titular e auxiliar fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 472/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1532/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER à juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, auxiliar fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, férias concernentes aos 1º e 2º períodos de 2016, para fruição, respectivamente, nos interstícios de 15 de fevereiro a 15 de março e de 16 de junho a 15 de julho de 2016, com antecipação do pagamento do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 473/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9010/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER à juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, férias concernentes ao 2º período de 2012 e ao 1º período de 2013, para fruição, respectivamente, nos interstícios de 18 de julho a 16 de agosto e de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 474/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5295/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza CÉLIA MARTINS FERRO, auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2013, para fruição no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 475/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período 03 a 05 de novembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 03 a 05 de novembro de 2015, no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 476/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno, e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho RAFAEL TANNER FABRI, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, para auxiliar na 11ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 3 a 5 de novembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 431/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Catalão - Goiânia - Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 478/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6728/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz SEBASTIÃO ALVES MARTINS, titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 67 (sessenta e sete) dias de férias para fruição nas seguintes datas: de 21 a 23 de janeiro de 2016, referente ao 2º período de 2009; de 24 a 26 de janeiro de 2016, referente ao 1º período de 2011; dia 27 de janeiro de 2016, atinente ao 1º período de 2012; de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, concernente ao 2º período de 2014, e de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, concernente ao 1º período de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 479/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Caldas Novas que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no dia 06 de novembro de 2015, em virtude de remoção da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no percurso Goiás - Caldas Novas - Goiás, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 480/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 16255/2015;

R E S O L V E:

Considerar convocado o Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, julgar processos por ele já relatados e compor quórum regimental, no dia 05 de novembro de 2015, na Primeira Turma Julgadora.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 481/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Anápolis que atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta ANGELA NAIRA BELINSKI, Auxiliar-Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 3 de novembro de 2015, em virtude da participação do Juiz Titular na oficina direcionada aos Juízes integrantes do "Quadro de Orientadores" na Escola Judicial em Goiânia-GO

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 482/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Jataí que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA, Auxiliar-Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 03 a 08 de novembro de 2015, em virtude de licença do Juiz Titular para realização de Doutorado em Direito conforme RA 03/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 04 a 06 de novembro de 2015, no percurso Itumbiara - Jataí - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 483/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 09 a 11 de novembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 09 a 11 de novembro do ano em curso, no percurso Quirinópolis - Goiânia - Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 484/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 1279/2014,

**R E S O L V E:**

CONCEDER férias residuais à Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, a serem fruídas da seguinte forma: 8 dias, referentes ao 1º período de 1999, para fruição de 3 a 10 de novembro, 1 dia, relativo ao 2º período de 2009, para fruição em 11 de novembro, e 2 dias atinentes ao 2º período de 2013, para fruição nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 486/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, o Juiz do Trabalho RENATO HIENDELMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 04 de novembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 450/2015 e licença da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 488/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar-Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcional e respectivamente, auxiliar nas 16ª e 5ª Varas do Trabalho de Goiânia nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, em virtude de convocação dos Juizes Titulares para o Tribunal, nos termos da RA Nº 65 e PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 480/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, no percurso Anápolis - Goiânia - Anápolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 489/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia possa atuar na localidade; CONSIDERANDO os critérios da impensoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Volante Regional, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interstício de 07 a 30 de novembro de 2015, de forma tutelada, como parte integrante do programa de formação inicial de magistrados deste Regional.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 491/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, no percurso Uruaçu - Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 492/2015.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2976/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, titular da Vara do Trabalho de Jataí, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, concernentes aos 1º e 2º períodos de 2016, para fruição, respectivamente, de 01 a 30 de janeiro de 2016 e de 01 a 30 de julho de 2016, com antecipação da 1ª parcela do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 493/2015.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11957/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 32 (trinta e dois) dias de férias para fruição nas seguintes datas: dias 23 e 24 de novembro de 2015, referentes ao 2º período de 2011, e de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2015, atinentes ao 2º período de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 494/2015.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1531/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao juiz HELVAN DOMINGOS PREGO, titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 91 (noventa e um) dias de férias para fruição nas seguintes datas: de 28 de março a 26 de abril, referente ao 2º período de 2012; dia 27 de abril, atinente ao 2º período de 2005; de 15 de junho a 14 de julho, concernente ao 1º período de 2013 e de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2016, referente ao 2º período de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1031/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24593/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, nos dias 15/11/2015 e 16/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a Secretária da Comissão de Seleção Pública de Estagiários, em viagem à cidade de Quirinópolis-GO, nos dias 15 e 16/11/2015, bem como auxiliar na fiscalização e outras providências necessárias para a realização de Seleção Pública para Estágio na Vara do Trabalho daquela cidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1032/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24633/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA de Goiânia-GO a Inhumas-GO, no período de 18/11/2015 a 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) Proposto(a) integra a equipe de coordenação e organização Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, evento científico que será realizado nos dias 19 e 20/11/2015, com início as 9 horas do dia 19/11/2015, sendo necessário, portanto, seu deslocamento no dia 18/11/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1033/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24674/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor HAMILTON NATSUI HAYASHIDA JUNIOR de Goiânia-GO a Inhumas-GO, nos dias 19/11/2015 e 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) Proposto(a) integra a equipe de coordenação e organização Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, evento científico que será realizado nos dias 19 e 20/11/2015, cuja programação científica, no dia 19/11/2015, se estenderá até as 20 horas, seguida de atividades de integração até às 22 horas, o que justifica sua permanência no local que fica na rodovia GO 070, km 8, município de Inhumas/GO, e tendo em vista as peculiaridades do evento, gera a necessidade de pernoite.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**Portaria DG/SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1823/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23332/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015, e

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 7 a 21 de outubro de 2015, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1779/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23072/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Manter lotado o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Manter designado o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES no exercício da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, a partir de 19 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1782/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 21442/2015,

## RESOLVE:

Lotar o servidor FREDERICO PRATA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Sistemas e Internet, a partir de 20 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1786/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processos Administrativos - SISDOC Nº 21102/2015 e SISDOC Nº 15851/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 3 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1820/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 23682/2015,

## RESOLVE:

Lotar a servidora NATÁLIA CAMARGO RABUSKE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 26 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1822/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23722/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 21 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1831/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - SISDOC Nº 23822/2015 e 7661/2015,

Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 301, de 1º de abril de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 23 de março a 18 de setembro de 2015, em virtude de licença-maternidade da titular."

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, nos períodos de 23 de março a 9 de junho, de 11 a 15 de junho e de 17 de junho a 18 de setembro de 2015, em virtude de licença-maternidade da titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1850/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - SISDOC Nº 23822/2015 e 6237/2015,

Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1552, de 16 de setembro de 2015, que retifica a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 750, de 10 de junho de 2015, a qual designa o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular das funções comissionadas de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 12 de maio a 28 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, no dia 16 de julho e no período de 27 de julho a 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 750, de 10 de junho de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designado o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 12 de maio a 28 de junho de 2015 e de 11 de julho a 28 de agosto de 2015, em

virtude de licença à gestante da titular e prorrogação desta, respectivamente.".

LEIA-SE:

"Considerar designado o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular das funções comissionadas de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 12 de maio a 15 de junho, de 17 a 21 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, no dia 16 de julho e no período de 27 de julho a 28 de agosto de 2015, em virtude de prorrogação da respectiva licença.".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1851/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - SISDOC Nº 23822/2015 e 8872/2015,

Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1430, de 4 de setembro de 2015, que retifica a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1419, de 2 de setembro de 2015, a qual designa a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015, de 23 de abril a 28 de maio de 2015, de 1º a 24 de junho de 2015, de 29 de junho a 5 de julho de 2015, no dia 7 de julho de 2015 e nos períodos de 13 a 14 de julho de 2015 e de 17 de julho a 13 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular e de 14 a 18 de agosto de 2015, de 21 a 23 de agosto de 2015, dia 25 de agosto 2015, de 27 a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1419, de 2 de setembro de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015, de 23 de abril a 5 de julho de 2015, no dia 7 de julho de 2015 e nos períodos de 13 a 14 de julho de 2015 e de 17 de julho a 30 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.".

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril, de 23 de abril a 28 de maio, de 1º a 9 de junho, de 11 a 15 de junho, de 17 a 24 de junho, de 29 de junho a 5 de julho, no dia 7 de julho, nos períodos de 13 a 14 de julho e de 10 a 13 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e de 14 a 18 de agosto, de 21 a 23 de agosto, dia 25 de agosto e no período de 27 a 30 de agosto de 2015, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital

Edital CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
EDITAL Nº 12/2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS  
DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do item V do Edital Nº 11/2015, TORNA PÚBLICO que a prova será realizada no dia 15 de novembro de 2015, das 16 horas às 18 horas, na FAQUI - Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano, situada na Avenida Quirino Cândido de Moraes, Nº 38-D, Centro, Quirinópolis/GO.

Para acesso ao local da prova deverá ser apresentado, juntamente com o comprovante de inscrição, o documento de identidade original com fotografia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº 22515/2015 sisdoc

Interessada: MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO.

Assunto: indenização de férias.

Decisão: deferido.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	8
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	11
Edital	11
Edital CSE	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12